



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000172-59.2023.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogados do(a) EXEQUENTE: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN - SP277672
EXECUTADO: LUIZ FERNANDO CORDEIRO SOUZA 04075210111

EDITAL DE INTIMAÇÃO ? ART. 513, §2º, INCISO IV, DO NCPC.

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S) NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5000172-59.2023.4.03.6100, MOVIDA POR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT - EM FACE DE LUIZ FERNANDO CORDEIRO SOUZA 04075210111 - CNPJ: 37.830.187/0001-60.

O DOUTOR **LUIZ GUSTAVO BREGALDA NEVES**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO ? SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5000172-59.2023.4.03.6100** movida por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento de **R\$ 41.747,07 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)** atualizado até **junho/2024**. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de **LUIZ FERNANDO CORDEIRO SOUZA 04075210111 - CNPJ: 37.830.187/0001-60**, para que promova (m) o recolhimento do montante acima devido à Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de **15 (quinze dias)**, devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de **10% (dez por cento)** pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em **10% (dez por cento)** sobre o valor da condenação, nos termos do **artigo 523, §1º, do Novo Código de Processo Civil**. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 11 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por: **LUIZ GUSTAVO BREGALDA NEVES**

11/07/2024 17:00:04

LUIZ GUSTAVO BREGALDA NEVES

11/07/2024 17:00:04

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **331345947**



24071117000476100000320057911



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5007637-56.2022.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: MARCELO QUEVEDO DO AMARAL

REU: LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO ? ART. 256, INCISO II - NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO MONITÓRIA Nº **5007637-56.2022.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ** - CPF: **026.943.893-92**.

O DOUTOR **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL ? SÃO PAULO/SP - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP ? SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº **5007637-56.2022.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do réu ao pagamento de **R\$ 78.093,48 (setenta e oito mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos)**, atualizado até **04/04/2022**. Estando o réu em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de **LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ** - CPF: **026.943.893-92**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 11 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por: **LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

11/07/2024 17:00:03

LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES

11/07/2024 17:00:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **331196245**



24071117000388300000319915071